SINDOJUS/MG Informa

Informativo do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais - SINDOJUS/MG Ano XI/Nº 06/Dezembro de 2019

SINDOJUS/MG E SEUS 17 ANOS DE HISTÓRIA

O ***SINDOJUS/MG - Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais*** - comemorou no dia ***19/10/19 seus 17 anos de história***. Em sua trajetória SINDOJUS/MG engajou-se nas lutas pelo reajuste da ***Verba Indenizatória*** da ***Assistência Judiciária***, inclusive mobilizando a categoria, com a realização de AGE's e manifestações em várias comarcas. Mobilizou-se, também, pelo pagamento do ***Adicional*** de ***Periculosidade***, da ***Aposentadoria Especial***, do ***Adicional Noturno*** e de ***Horas Extras***; pela exigência do ***Nível Superior*** para ingresso no cargo, defendendo a aprovação de projetos na ***Assembleia Legislativa*** e no ***Senado Federal***; pela equiparação da verba da ***Assistência Judiciária*** à ***Tabela D***; pela ***isenção de ICMS e IPI*** na aquisição de veículos; pelo direito ao ***Porte de Arma***. Extensa pauta de reivindicações que motivou a categoria, liderada pelo próprio SINDOJUS/MG, a realizar as históricas e memoráveis greves nos anos de 2009 e 2013.

Continue na página 5

e mais...

2 ***EDITORIAL:*** *Palavra da Diretoria*

3 ***FESOJUS EM AÇÃO:*** *Reconhecimento da Categoria como uma carreira essencial à Justiça e Atividade de Risco*

4 ***EVENTO:*** *III CONOJUS - garanta a sua participação!*

6 ***PLEITOS:*** *Demandas de interesse dos OJA's são levadas ao CNJ*

8 ***DESTAQUE:*** *SINDOJUS/MG encurta fronteiras em Congresso Internacional*

#UNIDOSSOMOSMAISFORTES:

PL 1022/19: A luta continua! Não vamos perder o nosso cargo 7

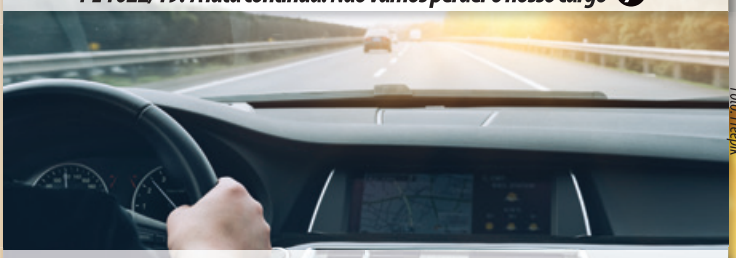

Foto: Freepik

TJ regulamenta a expedição de alvará eletrônico para os plantões regionais 7

O SINDOJUS/MG DESEJA A VOCÊ UM NOVO ANO BRILHANTE DE ALEGRIA, ILUMINADO DE AMOR, PAZ E HARMONIA.

Parceria de verdade!

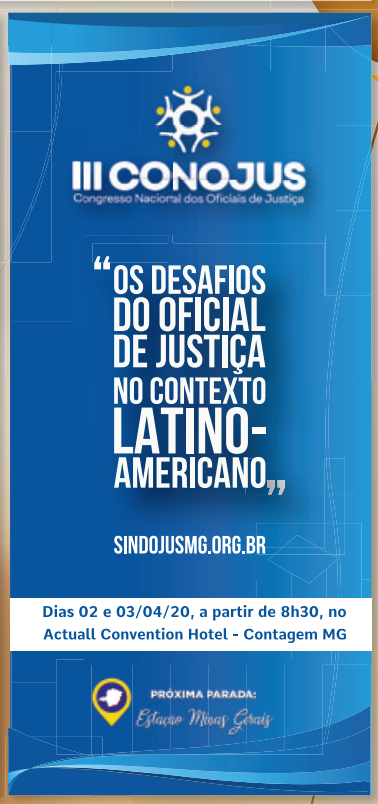

PALAVRA DA DIRETORIA

Foto: Gleidson R. Lopes

Valdir Batista da Silva - Diretor Geral

Ao cabo de mais um ano de trabalhos com as lutas em Brasília/DF, por meio da ***FESOJUS - Federação das Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil***; diálogos e negociação dos nossos pleitos junto ao TJMG; visitas à ALMG, especialmente nos gabinetes de deputados; Blocos Parlamentares; Comissões; e em Audiência Pública, apesar de não ter logrado êxito em todas as demandas, o SINDOJUS/MG continua de cabeça erguida.

Aprendemos com a experiência que sementes foram semeadas e no devido tempo virão os frutos almejados pelo oficialato mineiro.

Apesar dos ataques sofridos em nossos Direitos Trabalhistas, na existência dos cargos dos Oficiais de Justiça em alguns estados, as perdas trazidas pela Reforma da Previdência e os diversos ataques vindo dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e da mídia, o nosso Sindicato exorta para que você fique de pé, abra seus olhos, a mente e prepare-se para 2020. Acreditamos que será um ano cheio de lutas, mas haverá resistência...

Nos dias 02 e 03/04/20 teremos o ***III CONOJUS – Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça, com o tema "Os desafios do Oficial de Justiça no Contexto Latino-Americano"***, que será uma grande oportunidade de crescimento e empoderamento do oficialato nacional. Logo, sua presença é mais do que necessária. ***Para que as vitórias possam acontecer, o SINDOJUS/MG precisa de você, OJA, na luta real: esteja preparado, pois não há vitória sem luta!***

É mister que categoria e diretoria estejam juntas e misturadas. Por isso, vamos caminhar ao seu encontro. Precisamos da recepção e empatia do oficialato mineiro.

O SINDOJUS/MG, após 17 anos de relevantes serviços prestados, agradece a todos os seus 1800 filiados que acreditam em nosso trabalho, bem como saúda a todos os fundadores, diretores, assessores jurídicos, administrativos e de comunicação que ao longo da história serviram aos nossos OJA's. ***Vida longa a todos os Oficiais de Justiça e ao SINDOJUS/MG!***

Parceria de verdade!

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Prezado(a) filiado(a), *mantenha* ***seus dados cadastrais*** *devidamente atualizados.*

Saiba sobre todas as ações do ***SINDOJUS/MG*** *e exerça seu direito.*

sindojusmg.org.br

LOJA VIRTUAL

RECONHECIMENTO DA CATEGORIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA COMO UMA CARREIRA ESSENCIAL À JUSTIÇA E ATIVIDADE DE RISCO

fesojus.org.br

O ano de 2019 foi um período intenso e de muito trabalho para a ***FESOJUS – Federação Nacional dos Oficiais de Justiça***.Todas as realizações do primeiro semestre, apresentadas na última edição do ***SINDOJUS/MG Informa***, tiveram continuidade e empenho no ***Congresso Nacional***, em ***Brasília/DF***, para garantir o devido reconhecimento da categoria dos Oficiais de Justiça, bem como na atuação da defesa dos nossos direitos que foram postos à risca nesse período.

Com a ameaça da extinção do cargo dos Oficiais de Justiça e sua substituição por outra categoria, quando foram tratados na ***ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade*** em dezembro, a FESOJUS, com embargos em nossa defesa, evitou o trânsito em julgado, que materializaria a consequente aplicação em outros Tribunais. O presidente da FESOJUS, João Batista Fernandes, declarou que:

> ***"Nossa intenção é preservar a categoria. Temos expectativa de que isso não se encaminhe, visto que o próprio STF, anteriormente, foi contra a contratação de Ad Hocs."***

Mudança de nomenclatura: Através de uma via indireta, que foi dada como inconstitucional, sobre realizar a transferência da atribuição do Oficial de Justiça para outro cargo, sendo essa uma adoção como ***Oficial de Justiça DOPE***. Essa experiência foi repudiada pelo Supremo Tribunal Federal - STF, entretanto temos que lutar em função do que tem acontecido hoje no país, com a tentativa de transferir as atribuições nosso cargo sem o devido concurso público; sem o processo dentro da constituição federal. Ao final, existem as duas possibilidades: a nomeação do Oficial de Justiça como ***DOPE*** ou o provimento derivado, que é a usurpação de competência vedado por todos os tribunais.

Reconhecimento da categoria do OJA como uma carreira essencial à justiça: Juntamente ao CNJ das Nações, estamos discutindo o ponto principal de atuação do Oficial, entre outros temas de interesse da categoria, como a manutenção dos critérios do nosso reconhecimento como uma carreira essencial à justiça. Além disso, a FESOJUS está realizando diversas ações para o fortalecimento da união de toda a classe para as nossas lutas e a discussão de vários temas pertinentes à nossa realidade que serão debatidos no ***III CONOJUS***, por exemplo.

Audiência pública: A FESOJUS, representada por ***Fernanda Garcia Gomes, Diretora Social de Esporte, Cultura e Lazer, SINDOJUS-CE***, garantiu presença em Audiência Pública no Âmbito da Comissão Mista de ***Combate à Violência contra a Mulher***. O encontro atendeu ao requerimento de autoria da Senadora Zenaide Maia, presidente desta comissão, no dia 12/11/19, no Plenário nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

Encontro internacional: Nos dias 6 e 7/11/19, em Buenos Aires, o ***1º Encontro Internacional de Oficiais de Justiça - "Encurtando distâncias nós trazemos distância"*** contou com a presença e representatividade de OJA's de vários países. Promovido pela ***União dos Empregados da Justiça da Nação Argentina (UEJN)***, o SINDOJUS/MG conquistou seu espaço, apresentando nosso sindicato pelo ***Diretor Geral, Marcos Vale*** e ***Cons. Fiscal Gismard Gomide***, bem como as ações realizadas e fez um convite especial para que todos pudessem também participar do ***III CONOJUS***.

Porte de arma: Após o ***decreto n.º 9.785***, de 07/05/19, assinado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, que altera as regras sobre a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição, que em seu ***art. 20***, considera que o Oficial de Justiça exerce atividade profissional de risco. Ou seja, com a edição do decreto o porte de arma para defesa pessoal será facilitado para os OJA's que desejarem requerê-lo junto ao ***Depart. da PF***.

Atividade de risco: Luta constante para a inclusão da categoria no projeto de Atividade de Risco, o qual não foi incluído na ***PEC 06/19***, trazendo essa discussão até a câmara dos deputados.

Frente Parlamentar em Defesa do Oficial de Justiça: Uma importante conquista foi realizada no dia 09/12/19, na Câmara dos Deputados em Brasília/DF, protagonizada pelas OJA's ***Fernanda Garcia***, ***Dir. Social de Esporte, Cultura e Lazer do SINDOJUS/CE*** e ***Gabriela Garrido***, ***Dir. de Saúde e Condições do Trabalho do SINDJUSTIÇA-RJ***, em conjunto com o ***Dep. Fed. Fábio Henrique***, protocolizando o ***Requerimento Nº 3179/19***, com assinatura de 228 deputados, criando a ***Frente Parlamentar em Defesa do OJA***. Veja o inteiro teor pelo site da Câmara dos Deputados (camara.leg.br).

SINDOJUS/MG Informa

Publicação do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG

R. Mato Grosso, 539 | Sl. 601 | Barro Preto | BH | 30.190-082 |
sindojusmg.org.br | comunicacao@sindojusmg.org.br |
fb.com/sindojusmg | instagram.com/sindojus_mg |
twitter.com/sindojusmg | 3199931-0387 | 312514-0347

DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETOR GERAL: Emerson Mendes de Figueiredo | Lavras
DIRETOR GERAL: Marcos Vinícius do Vale | Congonhas
DIRETOR GERAL: Valdir Batista da Silva | Contagem

CONSELHO DE DIRETORES
D. ADMINISTRATIVO: Eduardo Rocha Mendonça de Freitas | Juiz de Fora
D. FINANCEIRO: Márcio Aurélio de Almeida Cordeiro | Santa Luzia
D. JURÍDICO: Rogério Laguna | Belo Horizonte
D. COMUNICAÇÃO: Jocilan Andrade dos Santos | Santa Maria do Suaçuí
SUPLENTE: Luiz Antônio Braga de Oliveira | Governador Valadares
SUPLENTE: José Adélcio Ferreira | Betim
SUPLENTE: Gabriel Fernandes de Araújo | Belo Horizonte

CONSELHO FISCAL
C. FISCAL: Fábio Ricardo Silva Gonçalves | Uberaba
C. FISCAL: Gismard Euzébio Gomide Guimarães | Rio Piracicaba
C. FISCAL: Jackson Souza Amaral | Manhuaçu
SUPLENTE: Mary Lane Furtado Saba | Belo Horizonte
COMUNICAÇÃO INTEGRADA: Gleidson Reis Lopes
IMPRESSÃO: Halt Gráfica **Tiragem:** 3.000 exemplares

ANUNCIE: 31 9 9931-0387

FESOJUS
Federação das Entidades Sindicais de Oficiais de Justiça do Brasil

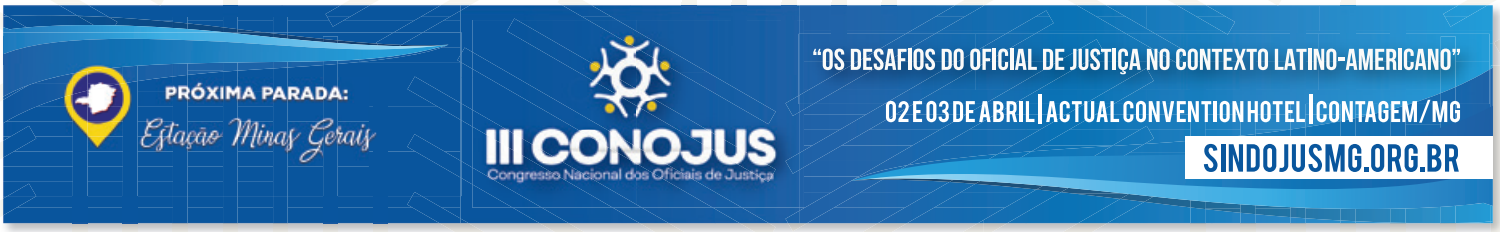

III CONOJUS: garanta a sua participação!

O ***III CONGRESSO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA - "OS DESAFIOS DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CONTEXTO LATINO-AMERICANO"***, organizado pelo ***sindojus/MG*** e pela ***FESOJUS***, é um encontro onde os Oficiais de Justiça de todo o país se reúnem para debater sobre os desafios, avanços e outros temas pertinentes à categoria. Nos 02 e 03/04/20 esperamos oferecer o melhor de sua receptividade e profissionalismo aos participantes.

CUPOM DE DESCONTO: São oferecidos aos sindicados e associações brasileiras da categoria a oportunidade de patrocinar o evento. Esta parceria garante uma ***quantidade específica de cupons*** em benefício de seus filiados. Portanto, antes de se inscrever, é importante consultar o seu sindicato ou associação e verificar se possui este direito.

HOSPEDAGEM: O ***Actuall Convention Hotel - Contagem/MG*** possui opções de ***quartos duplos com cama de casal*** e ***quartos duplos com cama de solteiro***, a partir de R$ 230,00. Excelente opção para dividir com seu colega de comarca. Em caso de lotação, serão disponibilizadas opções de hospedagens próximas ao evento, com inclusão de *transfer*.

TARIFAS ACORDO: Foi estabelecida com o hotel oficial do evento uma negociação que permite ao participante obter o melhor custo-benefício em serviços como hospedagem e alimentação nos dias referentes ao congresso. Portanto, para realizar as reservas no hotel nos dias 02 e 03/04/20, utilize a página de inscrição. Em datas diferentes, o hóspede deverá entrar em contato diretamente com o hotel.

ALMOÇO: A compra realizada pelo site garante a você o consumo à vontade do ***almoço***, ***bebidas não alcoólicas*** e ***sobremesas*** no restaurante do hotel do evento, por R$ 55 por dia, durante este horário. Ao desejar efetuar o pagamento do consumo diretamente no restaurante, os valores e benefícios não estarão dentro da ***tarifa acordo***.

CREDENCIAMENTO: O registro de presença será realizado por meio de uma empresa especializada e estará à disposição durante todo o evento para garantir seu acesso às dependências no congresso.

CERTIFICADO: preencha a inscrição atentamente, garantindo o recebimento do certificado com todos as informações corretas. Ele será encaminhado para seu e-mail. O ***cadastramento*** e ***check-in eletrônico*** durante os dois dias do evento confirmam sua presença. Não se esqueça de revisar todos os dados inseridos no momento da inscrição e ficar atento às novidades sobre o evento.

TOUR EM OURO PRETO: Valor individual de R$ 80,00. O *tour* será realizado no dia 04/04/2020, com guia turístico. ***Saída***: 08h. ***Retorno***: 17h.

PARCEIROS: O ***Banco Alfa*** e a ***Mongeral Aegon*** firmaram compromisso como os grandes patrocinadores do evento. ***Seja parceiro também!***

INSCRIÇÃO: R$ 165,00 - valor integral e individual.

Inscreva-se:
sindojusmg.org.br

CONHEÇA OS GRANDES MESTRES QUE JÁ CONFIRMARAM A PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTES:

João Batista Fernades | CONJUNTURA NACIONAL DO OFICIAL DE JUSTIÇA | Oficial de Justiça Estadual do Tribunal de Justiça do Ceará, Presidente da Federação das Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil – FESOJUS BRASIL.

saiba mais em nosso site

Asmaa Abduallah Hendawy | O AVANÇO FEMININO EM FUNÇÕES "TRADICIONALMENTE " MASCULINAS: obstáculos e benefícios entre os os desafios da carreira | Brasileira, Muçulmana Sunita; Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais (UMSA); Bacharela em Filosofia (IFCR/MA - UECE); Bacharela em Direito (UNAMA); Especialista em Processo Lato Sensu (UNISUL); Oficial de Justiça Avaliadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

saiba mais em nosso site

André Pedrolli Serretti | NLAA - NOVA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE | Professor colaborador externo e orientador de tese doutoral no Programa de Doutorado em Ciências Jurídicas da Universidade de Granada (Espanha). Professor visitante no Mestrado em Direito Penal da Universidade de Salamanca (Espanha), no curso acadêmico 2012/2013.

saiba mais em nosso site

Humberto Lima de Lucena Filho | "O FUTURO DO OFICIAL DE JUSTIÇA E O OFICIAL DE JUSTIÇA DO FUTURO: AS NOVAS EXPERTISES DA CARREIRA" | Graduado em Direito (UFRN). Especialista em Direito e Processo do Trabalho (UnP). Mestre em Direito Constitucional (UFRN). Doutor em Ciências Jurídicas (UFPB). Oficial de Justiça Federal do TRT da 21ª Região. Professor de Direito do Trabalho.

saiba mais em nosso site

Marcos Antônio do Carmo Júnior | A IMPORTÂNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA A EFETIVAÇÃO DA JURISDIÇÃO | Mestre em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Professor Universitário. Delegatário do Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas/GO. Ex-Procurador Federal. Ex-Procurador do Estado de Minas Gerais. Ex-Oficial de Justiça em Minas Gerais.

saiba mais em nosso site

Omar Ruiz | OS DESAFIOS DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CONTEXTO LATINO-AMERICANO | Diretor Nacional da UEJN, União de Empregados da Justiça da Nação da Argentina, organização sindical que representa todos os trabalhadores da Justiça Federal e da Justiça Estadual 13. Desde 1992, Secretário-Geral da Comissão Interna das Diretrizes Gerais de Mandamentos e Notificações do Supremo Tribunal.

saiba mais em nosso site

João Paula Lacerda | QUEBRANDO TABUS | Graduado em Fisioterapia pela Uni-BH; Pós-graduado em Fisioterapia Esportiva UFMG; Pós-graduado em Neurologia e Neuropediatria Uni-BH; Pós-graduando em Segurança Pública FACIBA; Especialista em RCP; Especialista em Terapia Manual; Membro SONAFE (Sociedade Nacional Fisioterapia Esportiva); Professor de Ciências e Biologia pelo EJA - Educação de Jovens e Adultos.

saiba mais em nosso site

Wesley de Paula | TECNOLOGIA ALIADA AO OFICIAL DE JUSTIÇA | Coordenador da pós-graduação em Direito Digital, Gestão da Inovação e Propriedade Intelectual da PUC MINAS. Mestre em Processo Civil pela UFMG, disciplinas que leciona em cursos de graduação e pós-graduação. Leciona também temas de Direito e Tecnologia, possuindo livro e artigos publicados sobre o tema.

saiba mais em nosso site

Ricardo Tadeu Estanislau Prado | A AUTOCOMPOSIÇÃO COMO EFETIVO INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA E DE ENFRENTAMENTO ÀS AMEAÇAS DE EXTINÇÃO DO CARGO | Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2018). Especialista em Direito Aplicado pela Universidade Regional de Blumenau (2017).Especialista em Direito Processual Civil pela FACINTER.

saiba mais em nosso site

Nelcira Cassol Munareto | CONCILIADOR EMPÍRICO: OFICIAIS DE JUSTIÇA AGORA NOS MOLDES DO CNJ | TJA. Bacharel em Direito. MBA em Gestão de RH. Secretária dos Juizados Especiais por 17 anos; Servidora da Coordenadoria dos Juizados Especiais. TJSC por 05 anos. Lotada no JEcrim da Capital-Florianópolis. Instrutora de Conciliaçao da Academia Judicial do TJSC desde 2008; instrutora e supervisora do CNJ desde 2012.

saiba mais em nosso site

SINDOJUS/MG e seus 17 anos de história!

O ***SINDOJUS/MG - Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais***, comemorou no dia ***19/10/19 seus 17 anos de história***. Em sua trajetória SINDOJUS/MG engajou-se nas lutas pelo reajuste da ***Verba Indenizatória*** da ***Assistência Judiciária***, inclusive mobilizando a categoria, com a realização de AGE's e manifestações em várias comarcas. Mobilizou-se, também, pelo pagamento do ***Adicional*** de ***Periculosidade***, da ***Aposentadoria*** Especial, do ***Adicional Noturno*** e de ***Horas Extras***; pela exigência do ***nível superior*** para ingresso no cargo, defendendo a aprovação de projetos na Assembleia Legislativa e no Senado Federal; pela equiparação da verba da ***Assistência Judiciária*** à Tabela D; pela ***isenção de ICMS e IPI*** na aquisição de veículos; pelo direito ao ***Porte de Arma***. A extensa pauta de reivindicações que motivou a categoria, liderada pelo próprio SINDOJUS/MG, a realizar as históricas e memoráveis greves nos anos de 2009 e 2013, sendo a última, conjuntamente com os demais sindicatos do judiciário estadual mineiro, SINJUS e SERJUSMIG. ***Defensor intransigente dos direitos*** dos OJA's mineiros, o SINDOJUS/MG se submete, sim, à via do diálogo, da negociação. Porém, jamais se curvará ou fugirá à luta ante qualquer ameaça aos legítimos interesses da categoria.

"Nossa luta continua, estamos esperançosos em fazer uma evolução em conjunto ao Tribunal de Justiça. Mas, para que possamos continuar com o avanço de nossa carreira no futuro precisamos unir forças e correr atrás dos nossos objetivos."

João Batista Fernandes - Presidente

2002: O SINDOJUS/MG foi fundado em 19/10, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária convocada com essa finalidade. A AGE também aprovou o estatuto e elegeu a primeira diretoria do Sindicato, tendo como presidente Cláudio Martins de Abreu. ***2005***: ***Cláudio Martins de Abreu*** foi reeleito presidente. ***2006***: Os passos seguintes foram as medidas jurídicas visando garantir a obtenção do registro da entidade. Foi uma longa caminhada, recheada de batalhas judiciais, diante dos recursos e ações impetrados pelo sindicato que anteriormente representava a categoria, para impedir que o SINDOJUS/MG se efetivasse. A disputa foi finalmente vencida em 2006, com a publicação do registro do SINDOJUS/MG no Ministério do Trabalho e Emprego, em 12/07, e a emissão de Certidão, pelo próprio MTE, em 01/09, reconhecendo definitivamente o novo sindicato como o único e legítimo representante da categoria profissional dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, com abrangência estadual e base territorial na capital mineira. Concretizava-se, então, um anseio geral da categoria, insatisfeita com a falta de representatividade do sindicato ao qual era vinculada e convicta da natureza diferenciada da função que exerce, em relação aos demais segmentos profissionais da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais. ***2008***: Em 09/10, Cláudio Martins de Abreu é reeleito para mais um mandato de três anos. ***2011***: Em 2011, ***Wander da Costa Ribeiro*** foi eleito presidente, cujo mandato durou até o mês de dezembro de 2014. Em sua gestão e graças ao trabalho de toda a diretoria, o sindicato se expandiu e teve a sua primeira subsede na comarca de Uberlândia. Wander foi o último presidente da entidade, após a promulgação do ***Novo Estatuto do SINDOJUS/MG***, que criou três cargos de ***Diretores-Gerais*** para o exercício da ***Diretoria Executiva***, nos lugares dos extintos cargos de presidente e 1º e 2º vice-presidentes. ***2015***: Para o triênio 2015/2017, foram eleitos ***Igor Leandro Teixeira, Rafael Giardini de Oliveira e Jonathan Porto Galdino do Carmo***, sendo este último posteriormente sucedido por ***Juarez Rogério de Oliveira***. ***2017***: Amplição da qualidade no ***sistema de atendimento*** aos nossos filiados, ***dep. jurídico de ponta***, oferecimento de ***cursos***, estabelecimento de novos ***convênios*** e consolidação do estreitamento de laços entre os várias ***instituições*** e públicos pertinentes à nossa categoria.

2018: A atual ***diretoria colegiada*** do ***SINDOJUS/MG***, que tomou posse no dia 10/01, é composta por membros da capital e do interior do estado de Minas Gerais, representando, desta forma, a voz e os anseios do corpo do oficialato judicial mineiro. A Diretoria-Geral é composta por ***Emerson Mendes de Figueiredo (Lavras/MG), Marcos Vinícius do Vale (Congohas/MG) e Valdir Batista da Silva (Contagem/MG)***. ***2019***: Durante todo esse ano o SINDOJUS/MG esteve presente em várias lutas a favor da categoria, dentre elas podemos citar a ***PL 1022/19*** que tiveram resultados negativos para os OJA's, mas também tivemos as conquistas referentes a ***DATA-BASE*** que será paga, a implementação do retroativo de 50% do ***AUXÍLIO-TRANSPORTE***, reajuste do ***AUXÍLIO-CRECHE*** para R$ 769,00, reajuste do ***AUXÍLIO-SAÚDE*** com a quitação de 50% do retroativo.

Esteja conosco em todas as lutas. O Sindicato é feito pela categoria, sendo fundamental a sua participação efetiva. Parabéns aos OJA's de Justiça! #UnidosSomosMaisFortes.

Unyleya
CEJUR

Conheça a nossa Pós-Graduação em
AVALIAÇÃO PERICIAL DE BENS

Destinada a Oficiais de Justiça Estaduais, Federais e do Trabalho, com o objetivo de formar peritos em avaliações de bens móveis e imóveis, entre outros.

Corpo Docente de Referência
Melhor App do Mercado
Apenas 1 Encontro Presencial

cejur.unyleya.edu.br
0800 602 6773
(31) 3646 4197

DESCONTO EXCLUSIVO DE 38%
INSIRA O CÓDIGO: SINDOJUS38

*Válido apenas para novas matrículas.
Consulte condições com nossos consultores

FACULDADE Unyleya

Parceria de verdade!

DEMANDAS DE INTERESSE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES SÃO LEVADAS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O SINDOJUS/MG, desde a sua origem, sempre teve pautas extremamente relevantes para a categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores e historicamente buscou e acreditou no diálogo institucional e técnico com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e a Corregedoria-Geral de Justiça, para que soluções plausíveis e em conformidade com o ordenamento jurídico fossem encontradas.

No entanto, em relação a tais pautas, o SINDOJUS/MG não tem tido, por parte da administração, a sensibilidade e compreensão necessárias para que essas mudanças efetivas sejam adotadas no âmbito do TJMG e o oficialato mineiro tenha o reconhecimento compatível com a sua grandeza e relevância na prestação jurisdicional. Em razão disso, o SINDOJUS/MG ***acredita que a atual administração do TJMG tenha plenas condições de empreender os esforços institucionais necessários para que esses problemas sejam contornados e a Justiça seja feita em relação à categoria dos OJA's***.

Com essa finalidade, o SINDOJUS/MG propôs, no final de 2019, uma série de procedimentos junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo manifestado em todos eles o interesse de que uma solução consensual seja construída em conjunto com o Sindicato.

SAIBA QUAIS SÃO OS TEMAS E PROCEDIMENTOS PROPOSTOS:

1. JORNADA DE TRABALHO: Esse tema foi objeto da "***Greve pela Jornada Legal***", deflagrada em 2017, a qual denunciou a exigência de trabalho com carga horária superior àquela remunerada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (***6h diárias e 30h semanais***). Aliado a esse grave fato, no período de 29/04/15 a 20/08/19, quando vigorou a ***Resol. n.º 794/2015***, a carga horária dos OJA's nomeados nesse período era de 8h diárias e 40h semanais, sendo esse cenário o que melhor representa a jornada de trabalho real cumprida. Nos pedidos que foram realizados, o SINDOJUS/MG pediu providências administrativas para que seja afastada essa ofensa ao princípio da isonomia, garantindo a todos os OJA's nomeados até 20/08/19, quando esta resolução foi revogada, o direito de opção à jornada de trabalho de 8h, em especial, aos aprovados no concurso público regido pelo ***Edital n.º 01/13***. ***PP: 0009170-59.2019.2.00.0000 | REL.: Cons. Maria Tereza Uille Gomes***

2. NÍVEL SUPERIOR: Trata-se de mais um tema extremamente importante para a categoria dos OJA's, que corrige uma inaceitável injustiça em relação ao provimento do cargo - a exigência de ***nível superior***, escolaridade compatível com a complexidade técnica que envolve as funções inerentes ao cargo. Incrivelmente, o tema já foi objeto de vários acordos de encerramento de greve da categoria, sendo o TJMG um dos únicos Tribunais da Federação que não corrigiu esse absurdo. ***PP: 0009171-44.2019.2.00.0000 | REL.: Cons. Mario Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro***

3. DILIGÊNCIAS: É de conhecimento público e notório o imbróglio causado pela exigência de 3 diligências para se considerar cumprido o mandado judicial e indenizar o oficial. Tudo porque com a publicação do ***Prov. n.º 344/17*** da CGJ e do ***Prov.-Conjunto n.º 66/17***, no dia 02/08/17, o acordo realizado com o SINDOJUS/MG foi contrariado em um dos principais aspectos - o número de deslocamentos no cumprimento da diligência e recebimento da verba indenizatória. A limitação do número de deslocamento para se considerar o mandado judicial cumprido, sem o pagamento de nova verba, acordada entre o TJMG e o SINDOJUS/MG, foi de 2 deslocamentos, entretanto, o ***Prov. n.º 344/2017*** da CGJ, foi publicado com a exigência de 3 deslocamentos. Conteúdo que diverge completamente dos termos do acordo, sobretudo se considerarmos a ausência de reajuste da verba. Por tudo isso, imprescindível que a limitação para 2 diligências seja atendida. ***PP: 0009173-14.2019.2.00.0000 | REL.: Cons. André Luis Guimarães Godinho***

4. AUSÊNCIA DE REMOÇÃO OU LOTAÇÃO DE MAIS OFICIAIS: Nova Serrana e outras comarcas - O SINDOJUS/MG tem cobrado da administração do TJMG a publicação de ***Editais de Remoção*** em várias comarcas, em especial aquelas em que há manifesto acúmulo de mandados judiciais represados, em face da carência da lotação de OJA's. O caso da comarca de ***Nova Serrana*** foi objeto, inclusive, de mais de um mutirão, recentemente. Por toda essa conjuntura, o SINDOJUS/MG reitera a necessidade de se oferecer melhores condições de trabalho, não permitindo a sobrecarga de trabalho e pressão psicológica para cumprimento de mandados judiciais custe o que custar. ***PP: 0009172-29.2019.2.00.0000 | REL.: Conselheiro Rubens de Mendonça Canuto***

5. PLANTÃO DE HABEAS CORPUS E MEDIDAS URGENTES: A compensação feita pelo TJMG acerca do trabalho do OJA no plantão não traduz a jornada efetiva, pois exige-se que fiquem de prontidão e à disposição, por horas ininterruptas, no entanto, além de não lhes remunerar (mediante pagamento das horas extras), oferecem-lhes compensação aquém das horas que efetivamente permanecem à disposição. Por tudo isso, o SINDOJUS/MG defende que deve ser reconhecida a compensação mínima de 18h por cada dia útil trabalhado, ou seja, que sejam indenizadas essas horas trabalhadas ou que se reconheça o direito a folga no total de 3 dias úteis para efetiva compensação e, da mesma maneira, o pagamento de 24h por cada dia não útil trabalhado ou 4 dias úteis de folga, para efeito de compensação. ***PP: 0009174-96.2019.2.00.0000 | RELATOR: Conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen***

6. PROV. N.º 369/2019: Em agosto/2019 a CGJ e a Direção do Foro de Belo Horizonte publicaram o ***Prov. nº 369/2019***, alterando regras do ***Prov. n.º 355/18***, no entanto, é manifesta a necessidade de compatibilização do art. 80 do ***Prov. nº 369/19*** com o disposto no § 2º do art. 212 do NCPC, devendo a redação do ato normativo observar a prerrogativa do OJA na definição do horário para realização da diligência. Além disso, é imperativa a revisão dos § 5º e 6º do ***Prov. nº 369/19***, de modo a preservar a autonomia do profissional OJA da comarca de Belo Horizonte para executar o cumprimento dos mandados judiciais de busca e apreensão, de notificação seguida de despejo, de reintegração e imissão na posse, de penhora e depósito e de outros em que for necessária a presença da parte, preposto ou depositário ***PCA: 0009175-81.2019.2.00.0000 | REL.: Cons. Ivana Farina Navarrete Pena***

7. REMUNERAÇÃO JUNTO A JUSTIÇA ELEITORAL: Outra demanda importante para o SINDOJUS/MG é a definição junto ao TSE e TRE de Minas Gerais, no sentido de adotar as providências necessárias para o efetivo pagamento de contraprestação em relação ao cumprimento de mandados judiciais, durante todo o período da prestação de serviços em favor da Justiça Eleitoral, a qual não se confunde com a verba indenizatória de transporte, paga por força da ***Resol. TRE MG nº 969/14***. É inadmissível exigir que os OJA's continuem exercendo funções não remuneradas, tal como a Justiça Eleitoral tem imposto de maneira sistemática, ilegal e INCONSTITUCIONAL. ***PP: 0009169-74.2019.2.00.0000 | REL.: Conselheiro Humberto Eustáquio Soares Martins***

PL 1022/19: A luta continua! Não vamos perder o nosso cargo.

Foto: Gladson R. Lopes

Em detrimento do não acatamento da emenda relativa à especialidade do ***Oficial de Justiça Avaliador***, votada no dia 27/11/19 na ***ALMG***, o SINDOJUS/MG informa: ***Não vamos perder o nosso cargo***!

Durante todo esse período de luta, buscou-se fixar a nossa especialidade por Lei, porém não conseguimos essa alteração no ***Projeto de Lei n.º 1.022/2019***.

Entretanto, continuaremos com a nossa especialidade e as especificidades a ela inerentes estabelecidas em ***Resolução n.º 367/2001***, do TJMG. O SINDOJUS/MG continuará a interlocução com o TJMG nesse sentido, motivo pelo qual é preciso que todos se mantenham mobilizados.

A especialidade do cargo prevista na Lei seria uma maneira de evitar que mudanças abruptas e sem a necessária discussão com a sociedade fossem realizadas. Afinal, eventuais alterações a respeito da mesma teriam que passar pela ALMG. Para quem está no cargo de ***Oficial Judiciário***, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, realidade que existe desde o advento da ***Lei Complementar 59/01*** - Lei da Organização Judiciária de MG, não haverá mudanças, lembrando que a legislação Processual - CPP e CPC, a ***Lei 14939/03*** - Lei das custas devidas pelo Estado de Minas Gerais, a ***Lei 10856/92*** - Lei da Periculosidade, entre outras normas do nosso ordenamento Jurídico, estabelecem claramente as especificidades inerentes aos OJA's.

Assim, viemos novamente reforçar a necessidade de manutenção da união de toda classe, para sempre nos fazer presentes, lutando por nossos direitos.

VITÓRIA DA CATEGORIA – TJ REGULAMENTA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA ELETRÔNICO PARA OS PLANTÕES REGIONAIS

Foto: Google Imagens

O Tribunal de justiça publicou, no dia 28/11/19, a ***Portaria Nº 6.271/CGJ/2019*** que Regulamenta os procedimentos de cadastramento dos usuários internos no Sistema "SISCOM Plantão" e no Repositório Unificado de Procedimentos Eletrônicos – RUPE, bem como para a distribuição de processos físicos criminais, em todas as comarcas do Estado de Minas Gerais, durante o período de plantão.

Com essa medida, a partir de agora, para viabilizar a expedição de ***alvarás de soltura*** e de ***mandados de prisão*** durante o plantão, todo o processo feito será realizado de forma eletrônica por servidores cadastrados, sem a necessidade de deslocamento do OJA do plantão regional até a instituição prisional que faz parte da microrregião de atuação.

Como é de conhecimento, todos os Plantões Regionais sempre foram um grande problema para todo o sistema de justiça. Além de os OJA's de todo o nosso se deslocarem por centenas de quilômetros para o cumprimento de seus mandados.

Em muitas vezes, é necessário enfrentar vias com péssimas condições de segurança e mal pavimentadas, além de passar por essas dificuldades em horários inadequados. Fato este que infelizmente culminou no falecimento de nosso estimado colega ***Marildo Magela de Paula***, da comarca de Pompéu/MG. Uma das notícias que mais abalou nossa categoria este ano.

O SINDOJUS/MG está engajado nesta luta há muito tempo. Pois, foram requeridos ao TJMG diversos pedidos para que houvessem mudanças nos Plantões Regionais, incluindo um questionamento no ***CNJ nº 007595-26.2013.2.00.0000***. porém, somente após muita luta e questionamento e o fato extremado do falecimento de nosso colega da Pompéu/MG, a primeira mudança relevante neste quadro foi efetivada.

EMPRESA PARCEIRA

O Sindicato tem firmado convênios com estabelecimentos prestadores de serviços, que visam oferecer benefícios aos nossos filiados e encontra-se à disposição para firmar novos contratos.

Indique uma empresa parceira, acessando por meio do nosso site: sindojusmg.org.br

SINDOJUS/MG ENCURTA FRONTEIRAS EM CONGRESSO INTERNACIONAL

Foto: FESOJUS

Nos dias 06 e 07/11/19, em Buenos Aires/Argentina, foi realizado o ***1º Encontro Internacional de Oficiais de Justiça*** que contou com a presença e representatividade de OJA's de países como: ***Argentina, Brasil, Paraguai, Romenia, Moldávia e Estados Unidos.***

Esta é a inauguração de um novo marco na história do oficialato mineiro a qual SINDOJUS/MG se fez presente pelo ***Diretor Geral Marcos Vinícius do Vale*** e o ***Conselheiro Fiscal Gismard Euzébio Gomide Guimarães***, em cuja oportunidade foram tratados assuntos de extrema relevância para a categoria, agora, portanto, internacionalmente. O evento, realizado pela ***Union Empleados de la Justicia de la Nacion (UEJN)***, sob coordenação do ***Sr. Omar Ruiz***, contou com relevantes palestras e painéis de discussão, além de apresentações culturais regionais.

Após amplo debate com a participação de representações intenarcionais diversas, findaram-se as atividades com a lavratura da ***DECLARACION SUDAMERICANA DE LAS REIVINDICACIONES DE LOS OFICIALES DE JUSTIÇA Y NOTIFICADORES EM EL CONTINENTE O DECLARACIÓN DE BUENOS AIRES*** em que se firma o compromisso de se obter a declaração do risco e insalubridade da função do oficial de justiça em todas as esferas administrativas, promoção de instrumentos interdisciplinares de assistência e acompanhamento dos oficiais de justiça e corpo clínico assistencial, bem como a busca pela capacitação e formação permanente da categoria.

Na ocasião, o SINDOJUS/MG conquistou seu espaço, apresentando o nosso Sindicato, bem como nossas ações realizadas, por meio de um ilustre discurso proferido pelo ***Diretor Geral***, ***Marcos Vale***, e fez um convite especial para que todos pudessem participar do ***III Congresso dos Oficiais de Justiça*** que será realizado em Minas Gerais, nos dias 02 e 03/04/20.

Além das vantagens e aprendizados desse encontro, fizemos uma ampla divulgação do nosso III CONOJUS. Nesse momento convidamos todos os OJA's de vários país e estamos de portas abertas para recebê-los com muito carinho.
MARCOS VINÍCIUS DO VALE – DIRETOR GERAL

Acreditamos que sim, foi possível encurtar distâncias e promover a interação com as demais entidades e oficiais de justiça das mais variadas nacionalidades, sendo certo que lá crescemos enquanto entidade sindical através da busca pelo aprimoramento e apresentação em nível internacional do III CONOJUS com ótima recepção por todos os presentes, confiando que teremos êxito neste encontro a se realizar nas terras brasileiras.
GISMARD GOMIDE GUIMARÃES – CONSELHEIRO FISCAL

NOTÍCIAS DIÁRIAS

Para receber notícias diárias do SINDOJUS/MG pelo Whatsapp, registre nosso número na agenda do seu aparelho e envie uma mensagem dizendo:

Desejo participar da lista de distribuição ou Desejo fazer parte do grupo do sindicato.

(31) 9 9931-0387

ACESSE NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO
MANTENHA-SE SEMPRE INFORMADO(A)

SINDOJUSMG.ORG.BR/SITE/CONVENIOS